



## 553<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

No dia 25 de julho de 2025, às 9h30, teve início a reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma virtual, considerando ser a 553<sup>a</sup>. Presentes à reunião ordinária, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Antiógenes Viana de Sena Júnior; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cláudio Brandão de Oliveira; Elinildo Marinho de Lima; Francisco Sidney Rocha de Oliveira; Harlan de Albuquerque Gadêla Filho; Maria Elizabeth Santiago de Oliveira.** Conselheiros (as) Suplentes: **Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza; Edmilson Cordeiro dos Santos; Henrique Luiz de Lucena Moura; Alexandra de Lima.** Também presentes: Maria Lana da Silva Monteiro (Gerente de Patrimônio Imaterial – DPPC/Fundarpe que faz parte da Comissão de Análise do 20º Prêmio de Registro do Patrimônio Vivo); Janine Ribeiro de Mendonça (Assistente da Gerência de Patrimônio Imaterial – DPPC/Fundarpe). **Pareceristas:** Agostinho Daciel Santos, Felippe Luís Maciel da Silva, Marisa Cristina Rodrigues, Eduardo Sarmento, Lúcio Enrico. **PAUTA:** Terceira audiência com a Comissão Especial de Análise – Candidaturas do Registro do Patrimônio Vivo 2025. **Lana Monteiro** cumprimentou a todos e informou que estavam no terceiro dia de trabalhos do concurso de registro do Patrimônio Vivo, edição de 2025. Explicou que, conforme estipulado nas primeiras reuniões, os encontros estavam ocorrendo apenas em formato online, sempre a partir das 12h. Relatou que, no primeiro dia, já haviam sido apresentadas as relatorias das macrorregiões do Sertão e, no segundo dia, foram avaliadas as pendências do primeiro encontro, além das regiões da Zona da Mata e do Agreste, iniciando também a análise da Região Metropolitana. Acrescentou que, no dia anterior, o avaliador Eduardo havia apresentado sua relatoria referente às pessoas físicas e jurídicas. Informou que, na sequência, os pareceres seriam apresentados por Lúcio, depois Felippe, em seguida Marisa e, por fim, Daciel. Comunicou que colocaria no chat uma listagem geral com os nomes e destacou que, à medida que as relatorias fossem ouvidas, seria registrado se foram ou não favoráveis, repetindo a metodologia do dia anterior. Em seguida, passou a palavra para cada parecerista apresentar seus pareceres. **Lúcio Enrico** cumprimentou a todos e informou que, na Região Metropolitana, havia ao todo, sete candidaturas, sendo duas de pessoas jurídicas e cinco de pessoas físicas. Explicou que seguiria o mesmo protocolo do dia anterior, apresentando as candidaturas da mais indicada para a menos indicada, com o objetivo de construir um entendimento sobre o enquadramento no campo do registro do Patrimônio Vivo.

**Parecerista: Lúcio Enrico:**

- *Cavalo Marinho Boi Matuto — Favorável (PJ)*
- *Escola Pernambucana de Circo — Não Favorável (PJ)*
- *Getúlio Cavalcanti — Favorável (PF)*
- *Graça Costa — Favorável (PF)*



## 553ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

- Cláudio Assis — Não Favorável (PF)
- Valdi Afonjah — Não Favorável (PF)
- Conde Só Brega — Não Favorável (PF)

Parecerista: **Eduardo Sarmento:**

- Maestro Edson Rodrigues — Favorável (PF)
- Terezinha do Acordeon — Favorável (PF)
- Manoelzinho Salustiano — Favorável (PF)
- Mestra Joana Cavalcante — Favorável (PF)
- Maestro Ricardo Diniz — Não Favorável (PF)
- Marron Brasileiro — Não Favorável (PF)
- Maracatu de Baque Solto Cruzeiro do Forte — Favorável (PJ)
- Maracatu de Baque Solto Piaba de Ouro — Favorável (PJ)
- Marim dos Caetés — Grêmio Henrique Dias — Favorável (PJ)
- Maracatu Nação Raízes de Pai Adão — Favorável (PJ)
- Madeira do Rosarinho — Favorável (PJ)

Parecerista: **Felippe Maciel:**

- Pai Guara de Oxum — Favorável (PF)
- Palhaço Pinóquio — Favorável (PF)
- Poeta Cordelista José Evangelista — Favorável (PF)
- Pai Rogério — Não Favorável (PF)
- Shirleyde Albuquerque — Não Favorável (PF)
- Otacílio Cabral — Não Favorável (PF)
- Dona Dá — Favorável (PF)
- Xirumba Amorim — Não Favorável (PF)
- Quadrilha Junina Lumiar — Favorável (PJ)
- Turma de Palhaços Periquitos do Zumbi — Não Favorável (PJ)
- Pastoril Giselly Andrade — Não Favorável (PJ)
- TCM Azulão em Folia — Não Favorável (PJ)
- Quadrilha Junina Raízes do Pinho — Não Favorável (PJ)

Parecerista: **Marisa Rodrigues:**

- Águia de Prata — Não Favorável (PF)
- Altair Leal — Não Favorável (PF)
- Agostinho do Acordeon — Não Favorável (PF)
- Abissal — Não Favorável (PF)



## 553ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

- *Axé Yalemin* — Favorável (PJ)
- *Bloco Lírico Pierrot de São José* — Não Favorável (PJ)
- *Bloco das Flores* — Não Favorável (PJ)
- *Bacnaré – Balé da Cultura Negra do Recife* — Não Favorável (PJ)
- *A Turma do Saberé* — Não Favorável (PJ)
- *Afoxé Povo de Ogunté* — Não Favorável (PJ)
- *Bloco Eu Quero Mais* — Não Favorável (PJ)

Parecerista: **Daciel Santos:**

- *Mestre Lua* — Favorável (PF)
- *Mestra Totinha* — Favorável (PF)
- *Mestre Hamilton* — Favorável (PF)
- *Mestre João Goitá* — Favorável (PF)
- *Mestre Nino Faísca* — Favorável (PF)
- *Mestre Tonho das Olindas* — Não Favorável (PF)
- *Mestre Morcego* — Favorável (PF)
- *Mestre Jorge Ferreira* — Não Favorável (PF)
- *Mestre Nilo do Maracambuco* — Não Favorável (PF)
- *Mestre Jorge da Prata* — Não Favorável (PF)
- *O Bonde* — Não Favorável (PJ).

**Lana Monteiro** afirmou que conseguiram atingir o primeiro momento da manhã, que consistiu nas posições da comissão de análise. Ressaltou que seria importante aproveitar a participação da comissão ainda naquela manhã para ouvir os conselheiros, sanar dúvidas e levantar questões. Acrescentou que, após os três dias de apresentações da comissão de análise, seria oportuno abrir o espaço para perguntas, permitindo trocas tanto no presencial quanto no formato on-line, considerando o tempo disponível para esse fim.

**Alexandra Lima** afirmou que a distinção entre candidaturas favoráveis e não favoráveis lhe pareceu confusa e manifestou preocupação com grupos de cultura popular que, em sua visão, atendiam ao edital, mas foram considerados não favoráveis. Ressaltou que alguns candidatos estavam totalmente desenquadrados e pediu esclarecimentos à comissão. **Augusto Ferrer** solicitou dados da Fundarpe sobre gênero e diversidade dos candidatos e destacou que compreendia a colocação de Alexandra, mas considerava válido reconhecer tanto representantes diretos das tradições quanto aliados. Questionou como a comissão avaliava a capacidade de mestres idosos ou com limitações transmitirem seus saberes, considerando o limite de contemplados. **Elinildo Marinho** afirmou que a comissão ampliava o repertório dos conselheiros, especialmente dos novos, e que sua análise se baseava no edital e na legislação. Reconheceu a importância de considerar

*Eg* *Le* *H* 3 *JL*

## 553ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

idade e limitações, ressaltando que a transmissão poderia ocorrer mesmo com apoio. Por fim, questionou como a comissão chegou à definição das dez candidaturas mais possíveis entre os 131 inscritos. **Lúcio Eurico** afirmou que responderia à fala de Elinildo, destacando que as limitações apontadas estavam presentes entre os candidatos selecionados. Ressaltou a necessidade de agilizar o processo e apontou que havia um entendimento comum de que a lei e o edital precisavam ser repensados, já que seus resultados impactavam futuras candidaturas. Observou que, ao longo do tempo, pessoas externas ao universo da cultura popular de base comunitária e tradicional passaram a concorrer, o que abria precedentes. Sugeriu a criação de um “pacto conciliatório” entre comissão e conselheiros para alinhar pareceres, de forma que todas as candidaturas ligadas à cultura popular de base tradicional fossem consideradas favoráveis, mesmo que apresentassem fragilidades técnicas, como ausência de documentos ou problemas no enquadramento entre pessoa física e jurídica. Explicou que, por esse critério, seriam não favoráveis às candidaturas fora desse universo, como cineastas, fotógrafos, músicos ou professores de teatro e dança. Defendeu que essa calibragem evitaria desgastes e permitiria um encaminhamento mais objetivo, considerando que, para o Conselho, o que importava era a definição entre favorável e não favorável. **Eduardo Sarmento** destacou a fala de Enrico, considerando-a assertiva e ponderada, e buscou dialogar com Augusto. Ressaltou que a própria lei prevê a participação de pessoas em idade avançada ou com limitações, sendo fundamental não adotar discursos capacitistas. Explicou que o Registro do Patrimônio Vivo foi criado para preservar saberes em risco de desaparecimento, valorizando mestres e mestras como referências comunitárias. Defendeu que o critério de favorável ou não deveria se basear estritamente no atendimento à lei, e não em fragilidades de documentação, para evitar injustiças. **Felippe Maciel** concordou com os colegas, reforçando a necessidade de um nivelamento sobre o conceito de favorável. Destacou que muitas candidaturas atendem à proposta do RPV, mesmo que apresentem notas menores por dificuldades documentais, e que não deveriam ser colocadas no mesmo grupo daquelas que não se enquadram na política. Defendeu um ajuste na nomenclatura para evitar distorções, ressaltando que o parecer permaneceria o mesmo, mas a categorização seria mais justa. **Marisa Rodrigues** respondeu à colocação de Alexandra, explicando que a comissão buscou avaliar candidaturas com base no que foi apresentado, complementando com pesquisas externas quando possível, mas sem recorrer a referências pessoais para evitar injustiças. Relatou as dificuldades de muitos candidatos em lidar com ferramentas digitais e ressaltou a delicadeza da análise, que precisava se manter dentro dos limites do edital. Explicou que alguns grupos, apesar de reconhecidos, não apresentaram documentação suficiente, e que a intenção dos pareceres também era estimular que retornassem em futuras edições com candidaturas mais robustas, sobretudo quando se tratava de coletivos, que precisavam demonstrar claramente quem eram seus

## 553<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

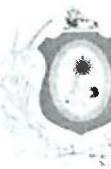
integrantes. **Lana Monteiro** esclareceu a Augusto que os dados solicitados estavam centralizados no Mapa Cultural e que a comissão encaminharia a requisição para obter essas informações, repassando-as posteriormente à comissão e ao Conselho. Ressaltou que esse processo demandava paciência devido às limitações técnicas, mas garantiu que constariam no relatório final. Destacou que, conforme previsto no Decreto Estadual nº 27.503, as avaliações deveriam seguir a divisão binária entre favorável e desfavorável, e que a comissão cumprira essa determinação legal. Explicou que, apesar do formato binário, o trabalho da comissão avaliadora foi mais amplo, contemplando aspectos como idade, vulnerabilidade e mérito cultural. Ressaltou ainda que os avaliadores apresentaram análises detalhadas, considerando variáveis e justificativas para além do simples enquadramento legal. Concluiu defendendo que o Conselho também passasse a incluir esses elementos em seus pareceres, contribuindo para qualificar ainda mais o processo, que deveria continuar sendo debatido nas próximas fases. **Alexandra Lima** explicou que, ao falar sobre o conhecimento externo à comissão, não se referia a relações pessoais com os grupos, mas sim ao acesso a informações adicionais, como pesquisas em arquivos e artigos, que poderiam enriquecer os pareceres. Relatou já ter participado de várias comissões e ter sido coordenadora do Patrimônio Vivo, ressaltando a importância de complementar os dossiês com dados externos, sobretudo diante das fragilidades do edital para as culturas populares e tradicionais. Citou como exemplo a eleição da Confraria do Rosário dos Pretos de Floresta, que apresentou fragilidades documentais, mas foi reconhecida pela relevância de seu trabalho de salvaguarda. Em relação à fala de Eduardo, concordou que a marcação de não favorável era necessária para excluir do certame quem não atendia ao edital, mas destacou a importância de, dentro dos favoráveis, ranquear os mais prioritários. Manifestou dúvidas sobre o processo de notas, pois percebeu discrepâncias entre candidaturas que, em sua visão, atendiam plenamente aos critérios, como o caso do Mestre Agnaldo. Questionou se houve alinhamento entre os avaliadores para definir esses ranqueamentos e sugeriu que, além do cumprimento do edital, fossem considerados critérios como diversidade de manifestações, inclusão de mulheres e pessoas LGBT+, e representatividade de expressões culturais ainda pouco contempladas. **Lúcio Enrico** explicou que, a partir das notas atribuídas, foi elaborado um ranking interno pela comissão e, em reunião, foram elencadas as dez candidaturas prioritárias. Ressaltou que, apesar de algumas candidaturas apresentarem fragilidades documentais, havia entendimento de que, sendo pertencentes às culturas populares de base tradicional, deveriam constar como favoráveis, ajustando apenas a nomenclatura. **Felippe Maciel** concordou e destacou a importância de assegurar que todas as candidaturas compatíveis com a lei sejam classificadas como favoráveis, mesmo que com notas mais baixas, para não serem injustamente comparadas com aquelas que não se enquadram no edital. **Augusto Ferrer** complementou afirmando que o Conselho, ao final, terá a atribuição de

## 553<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

definir as dez candidaturas, mas que o trabalho da comissão é essencial para embasar o juízo dos conselheiros. Ressaltou que a discussão já registrada servirá como critério de entendimento, reforçando que o favorável se aplica a todos que atendem ao edital. Augusto questionou a comissão sobre como compreendia o reconhecimento institucional no processo de escolha de um Patrimônio Vivo. Citou o exemplo do Boi Tira-Teima, que já é patrimônio de Caruaru, e do Mestre Sapatão, vinculado à Rebordosa, indagando se esse reconhecimento prévio seria prejudicial na avaliação para o RPV. Relatou que, em suas três participações no processo, sempre houve ponderação sobre o fato de o grupo já ter reconhecimento e acesso a financiamentos e editais, o que poderia representar uma desvantagem diante da grande quantidade de concorrentes. Solicitou comentários da comissão sobre essa questão. **Elinildo Marinho** afirmou que se sentiu inquietado com a questão levantada por Augusto e destacou que, embora fosse importante ouvir a comissão para enriquecer o debate, esse era um ponto que competia principalmente ao Conselho discutir. Sugeriu que o tema poderia ser pauta de uma reunião extraordinária, visando repensar a lei e os critérios do edital, uma vez que já se percebia a necessidade de ajustes no processo. Ressaltou que a questão do reconhecimento de grupos ou mestres já patrimonializados merecia reflexão, pois o patrimônio vivo envolve a manutenção e a potencialidade do repasse de saberes. Concluiu que, apesar da contribuição da comissão, caberia ao Conselho deliberar sobre o assunto. **Eduardo Sarmento** destacou que o trabalho buscou valorizar pessoas e grupos exemplares na transmissão de saberes e na manutenção da cultura popular, considerando aspectos como oralidade, enraizamento comunitário, diversidade de linguagens, vulnerabilidade e disparidade de gênero. Enfatizou que o processo foi realizado em pouco tempo, mas com grande responsabilidade, e que, embora consultivo, visava qualificar a decisão do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural. **Felippe Maciel** complementou ressaltando a intensidade do trabalho e a responsabilidade envolvida, afirmando que, apesar de consultivo, o processo exigiu muito empenho. Comentou sobre a candidatura do Boi Tira-Teima, destacando sua relevância e a forma organizada e completa com que foi apresentada, ressaltando a forte representatividade comunitária, premiações recebidas, irradiamento territorial e conquistas simbólicas como a toponímia. Acrescentou que, mesmo já sendo patrimônio municipal, a trajetória exemplar justificava sua consideração como Patrimônio Estadual, destacando que foi um dos fatores levados em conta para incluí-lo entre os 10 mais recomendados pela comissão. **Lúcio Eurico** destacou sua preocupação maior com a entrada de candidaturas que não são de mestres ou grupos tradicionais do que com aquelas já tituladas em outras esferas, como o Boi Tira-Teima. Ressaltou que, em sua visão, o problema é mais grave quando pessoas externas ao universo das culturas populares de base tradicional, como jornalistas, cineastas ou professores de teatro, recebem a titulação, o que considera um ato ilícito por contrariar a

## 553<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

lei e o decreto que definem o escopo do RPV. Enfatizou que o impacto pedagógico do resultado é muito grande e sugeriu que o Conselho concentre esforços em separar quem realmente se enquadra na lei de quem não se enquadra, em vez de debater se um grupo centenário deve ou não ser contemplado por já ter recebido reconhecimento em outra esfera. Foi registrado que **Eduardo Sarmento** afirmou que algumas candidaturas inicialmente classificadas como não favoráveis precisavam ser revistas, destacando que metodologicamente não seria possível ir além do que já havia sido definido e que o conceito de não favorável deveria se restringir aos casos que não se enquadravam nos termos da lei. **Alexandra Lima** acrescentou que, a partir das discussões entre comissão e Conselho, houve mudanças de compreensão em relação às categorias de favorável e não favorável, citando como exemplo o Bonde e o Povo de Ogunté, que, apesar de constarem como não favoráveis, deveriam ser modificados para favoráveis, uma vez que atendiam aos critérios do edital. **Felippe Maciel** sugeriu que fosse estabelecido um prazo, preferencialmente até o fim da tarde, para que os membros da comissão enviassem os nomes das candidaturas que deveriam ser ajustadas de não favoráveis para favoráveis, podendo encaminhá-los por e-mail para formalização. **Janine Ribeiro** ressaltou que Irene Veiga, gerente do Mapa Cultural, estava presente na reunião e havia levantado a mão para contribuir. Informou que, durante a formação com a equipe do Mapa, foi sinalizado o cuidado necessário com o botão azul “concluir e enviar”, pois, uma vez acionado, não seria possível retroceder. Destacou que Irene poderia esclarecer essa questão técnica e verificar se existia a possibilidade de realizar correções necessárias conforme o que havia sido discutido na reunião de apresentação das candidaturas. **Irene Veiga**, Gerente do Mapa Cultural, confirmou a possibilidade técnica de reabrir as avaliações para que os pareceristas façam os ajustes necessários na nomenclatura, mesmo que isso não seja o procedimento padrão. Isso será feito mediante solicitação formal. **Após isso foi acordado que:** Será elaborado um relatório final que consolidará todas as avaliações e discussões, incluindo os ajustes na nomenclatura, para que os conselheiros tenham acesso a um documento completo para a tomada de decisão. **Listagem dos Candidatos Recomendados:** A comissão de análise apresentou a listagem dos candidatos (pessoas físicas e jurídicas) que se destacaram em suas avaliações por região, com base nos méritos e critérios estabelecidos. **Amanda Carneiro** registrou que a Casa dos Conselhos e a equipe do Mapa Cultural se comprometeram a auxiliar os conselheiros no acesso aos dados e pareceres. A reunião foi concluída com agradecimentos a todos os envolvidos pelo trabalho e dedicação, ressaltando a importância do diálogo e da construção coletiva para a preservação do patrimônio cultural de Pernambuco. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.



**553<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

*Amanda Carneiro*

Amanda de Oliveira Araújo Carneiro (Secretária)

*Antiógenes Viana de Sena Júnior*

Augusto Ferrer de Castro Melo

*Cláudio Brandão de Oliveira*

Elinildo Marinho de Lima

*Francisco Sidney Rocha de Oliveira*

Harlan de Albuquerque Gadelha Filho

*Maria Elizabeth Santiago de Oliveira*

Alexandra de Lima Cavalcanti

*Cristiane Feitosa*

Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza

*Edmilson Cordeiro dos Santos*

Henrique Luiz de Lucena Moura